ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: (55) 242-1890 - 242-4722 - CEP- 97573-490

RESOLUÇÃO Nº 874, DE 20 DE JUNHO DE 2006.

"Altera a redação dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 6º, altera a redação do artigo todos do Regimento Interno e dá outras providências. "

O Senhor Vereador Guilherme Nei Elguy, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 6º e do parágrafo 1º e 2º e artigo 78 todos do Regimento Interno que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 6º .....

§ 1º Os períodos ordinários da sessão legislativa transcorrem de 01 de março a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro de cada ano.

§ 2º Os períodos de recesso da sessão legislativa transcorrem de 1º de janeiro à 1º de março, de 1º de julho à 31 de julho e de 15 de dezembro à 31 de dezembro, de cada ano.

Art. 78 A Comissão Representativa reunir-se-á, ordinàriamente, às quartas feiras, no período de 1º de janeiro à 1º de março e 15 de dezembro à 31 de dezembro, às 11 horas e no período de 1º de julho à 31 de julho às 13h30min, ou extraordinàriamente a qualquer tempo por convocação do Presidente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de junho de 2006.

Vereador Guilherme Nei Elguy
Presidente

Registre-se:

Vereador Sérgio Nunes Moreira
Secretário

Digitalizado com CamScanner